



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO / PROJETO BÁSICO Nº 013/2017 – PMM

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO CRAS
MANGUE SECO – MATINHOS PR**

Atende aos pedidos de Licitação nº 637/2017 de 18/09/2017 Secretaria Municipal de Assistência Social

1. Objetivos e Localização

O projeto de ampliação do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica na cidade de Matinhos, visa a realização de forma a atender às necessidades do município.

Este memorial tem o objetivo de descrever os serviços e materiais que compõem esta Construção, prevalecendo o uso das especificações feitas por normas brasileiras correspondentes a cada tipo de tarefa ou serviço.

O CRAS será ampliado no endereço na Rua E no Bairro Mangue Seco, Matinhos Pr,

I - GENERALIDADES

O Presente Memorial Descritivo tem como finalidade especificar a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE DOIS CRAS – MATINHOS PR**

O Presente memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando, portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços. Sendo considerado como principais requisitos:

A) Segurança;

A elaboração dos projetos seguiram todas as normas vigentes.

B) Funcionalidade e adequação ao interesse público;

A ampliação do CRAS Mangue Seco servirá para o melhor atendimento da população que necessita dos serviços desempenhado no estabelecimento.

C) Economia na execução, conservação e operação;

Na execução dos projetos da atual instalação, se realizara estudos e um orçamento mais preciso, visando economia significativa para o Município.

D) Possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação;

A mão de obra local será prioridade na contratação dos serviços inerentes a obra.

E) Facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou serviço;

O Município conta com equipe de acompanhamento e controle e conferência dos serviços. Se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO será recebido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

F) Adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas;

Os serviços executados seguirá as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

G) Impacto ambiental.

Este tipo de serviço ou obra não tem impacto ambiental.

II - OBSERVAÇÕES

Este memorial em muitos casos abaixo descritos é de caráter geral, sendo que talvez não se utilize determinadas técnicas, serviços ou materiais, que só serão definidos após a elaboração dos serviços à cargo da CONTRATADA.

O **Responsável Técnico** da obra, não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, poderá ser executado sem sua supervisão.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as técnicas da ABNT, vigentes e pertinentes.

III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Como se trata de serviço engenharia cabe ressaltar que os mesmos deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica).

Competirá à empreiteira fornecer material para mais perfeita execução dos serviços contratados, conforme Normas de Segurança e Medicina do Trabalho

Deverão ser observadas as exigências da LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

Os serviços serão fiscalizados por Técnico da Prefeitura Municipal de Matinhos.

IV - MATERIAIS , ESPECIFICAÇÕES E OU EQUIPAMENTOS

Conforme orçamento, memoriais descritivos e projetos em anexo.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS
01	1	SVÇ	Contratação de empresa para ampliação do CRAS – Matinhos PR	

1- SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser executada primeiramente a limpeza, remoção do entulho, regularização do terreno e reaterro da área, para posterior locação da edificação, dos canteiros e mobiliários. Na edificação a locação deverá ser executada através de gabarito de madeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

de tábuas corridas, com o auxílio de trena e mangueira de nível, para que a área seja piqueteada, conforme as medidas apresentadas no projeto.

Para que sejam iniciados os trabalhos a área deverá ser totalmente raspada uma camada de 0,10m, a fim de remover totalmente a camada de solo vegetal e entulhos presentes no local, logo após a área deverá ser reaterrada recompondo o nível primário e elevando ao nível de 0,10m acima da pavimentação lateral. As escavações que fizerem necessárias obedecerão ao projeto e o piso que for receber revestimento deverá ser previamente regularizado e apiloado.

Todo material excedente que não for necessário à obra deverá ser imediatamente removido.

2- MEMORIAL DESCRITIVO

O prazo de execução da obra é de 150 (cento e cinquenta) dias conforme consta no cronograma.

A obra consiste na ampliação com área 164,40m² com banheiros, Salão para reuniões e eventos, copa, depósitos e mobiliários urbanos, fornecendo um local para eventos e reunião para a população local.

A área total da ampliação onde se localiza a obra, compreende 164,40m², sendo a edificação a ser executada, conforme projeto técnico.

A estrutura será composta de fundação rasa, com estacas de concreto armado, viga baldrame, pilares e cinta de amarração também em concreto armado conforme projeto.

A alvenaria será com tijolos cerâmicos seis furos e revestimento com chapisco e emboco paulista com aplicação de massa corrida e pintura acrílica no interior. No exterior da edificação será aplicada pintura com textura acrílica sobre aplicação de selador acrílico, sobre reboco. Nos ambientes (Sanitário masculino e Sanitário feminino) as paredes serão revestidas com cerâmica PEI IV, 1º linha, branco, esmaltado liso e com aplicação de rejunte branco.

A cobertura com estrutura de madeira, conforme projeto e especificação técnica, telha fibrocimento ondulada, com inclinação de 20% E 30% em diversas águas, sendo a cumeeira no meio e os lançamentos das águas em calhas de chapa de aço galvanizado, conforme projeto.

No piso de banheiros adjacentes e do salão serão aplicados, contra-piso de 5cm, regularização para piso e revestimento com azulejo de cor branca, 60x60cm, assentado com argamassa apropriada, rodapé também em azulejo com altura de 7 cm na mesma cor e modelo do azulejo do piso e embutido na alvenaria.

Na edificação as esquadrias instaladas em todas as janelas serão em vidro temperado 4mm, caixilhos em alumínio natural, as portas dos banheiros serão de madeira compensado com alizar. Outros ambientes conforme projeto.

V – OUTROS

Todo e qualquer item que venha a ser necessário complementar, substituir, diminuir ou somar ao conjunto das obras e dos serviços objeto do contrato, somente poderá ser executado quando houver prévia comunicação/solicitação e a competente autorização prévia fornecida pela Secretaria Municipal de Administração de Matinhos por escrito.

Todos os materiais fornecidos pela CONTRATADA deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO, e devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

Caso os materiais especificados, tenham saído de linha, ou encontrarem-se obsoletos, estes deverão ser substituídos pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas no contrato.

É vedada a utilização de materiais improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da FISCALIZAÇÃO, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência.

O estudo e aprovação pela CONTRATANTE, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a CONTRATANTE, no caso de materiais equivalentes.

- Indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, que se destinam a definir o tipo e o padrão de qualidade requerida.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade, etc.

VI - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Concluídos todos os serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos por esta através de Termo de Recebimento.

Matinhos, 19 de setembro de 2017.

ARQ. ROBSON VEBER DE CARVALHO
ARQUITETO E URBANISTA - PMM
CAU N° A73177-3